PORTARIA Nº 2183/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos vereadores Alberto Muniz e Fábio Valadares quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso Câmara Municipal (funcionamento e confecção de atos), a realizar-se nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos a falta do mesmo nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente